Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂÑIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 127/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para o retorno aos trabalhos, a Srª Zoraide Brizola de Almeida, CPF nº 592.625.169-91, conforme Decreto nº 075/2014, que concedeu 02 (duas) Licenças Premio por Assiduidade, por motivo emergencial de falta de Professores na Escola Municipal Rural do Campo Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de junho de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal